4																	Me	u ni	úmo	ero	da	IDN	IYC	é:	Bra	azili	an P	ortı'	igue	se
id Re	qu	er	ʻir	ne	nt	0	d	a		10	۷,	Y (
NYC Para	os rec	uer	ent	es coi	n 14	and	s d	e ic	dad	e e	ma	is		The state of the s	1625 VATIS		Fav	or i	mpr	rimi	r de	fori	ma (clara	3					
TIPO DE RE											_ ا	٦.						,												
Novo requeri			•		-						_	_			a ex	pır. 1														
Renovação	,															l		Nov							unca	rece	ebi mi	inha	carte	ira
Atualizaçã (É necessário													nha	car	teir	a.														
Substituição de carteira: Perdida/roubada/danificada/destruída (É cobrada uma taxa de US\$ 10 pela segunda via, a menos que o requerente assine uma renúncia à isenção por dificuldade financeira. Você pode pagar on-line antes de enviar esse requerimento. Para pagar pessoalmente, envie esse requerimento a um Centro de Inscrição da IDNYC localizado em um escritório do Departamento de Finanças. Para obter mais informações, acesse www.nyc.gov/idnyc.)																														
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE Marque aqui se estiver requerendo com um cuidador																														
1. Nome(s):																														
2. Nome do m	ieio ou	inici	ial:																											
3. Sobrenome	e(s):																													
4. Data de Nasciment	o: M	М	/[/ A	A	Δ Δ	5	. Co	or do		MARF	ком[c	ASTA	ANHO		PRE	то[A	ZUL [/ERD)E	CIN	NZA[Пс	M OLOF	IULTI RIDO	
6. Altura: PÉS POLEGA- 7. Sexo: FEMININO MASCULINO X (NÃO É MASCULINO NEM FEMININO) NÃO DIVULGADO DAS																														
8. E-mail: 9. Telefone:																														
10. Preferência de idioma (incluindo a língua de sinais dos EUA). Até dois:																														
11. Veteranos: Marque aqui se você for um veterano que serviu nas Forças Armadas, na Guarda Nacional ou na Reserva dos EUA e gostaria de ter a designação "Veterano" impressa na parte da frente da carteira.																														
12. Registro de Doação em Vida: Para se inscrever no Registro de Doação em Vida do Departamento de Saúde do Estado de Nova York (NYS DOH), marque a caixa "sim" e assine seu nome. Você declara que tem 16 anos de idade ou mais; consente na doação de todos os seus órgãos e tecidos para transplante, pesquisa ou ambos; autoriza a Cidade de Nova York a transferir seu nome e informações de identificação para inscrição no NYS DOH, e autoriza o NYS DOH a dar acesso a essas informações para organizações de doação de órgãos e bancos de tecidos sob regulamentação federal e bancos de olhos e hospitais licenciados pelo NYS DOH, após a sua morte. "Doador de órgãos" constará impresso na frente da sua carteira. Para se qualificar, sua carteira deve incluir um endereço. Você receberá uma confirmação adicional do NYS DOH, que fornecerá uma oportunidade para limitar sua doação.																														
Você tem 16 an	os de i	dade	ou	mais e	gosta	ria d	e se	r adi	icior	nado	ао	Reg	jistro	o de	Do	açã	io? S	Sim:				М	М				А	А	А	А
ASSINATURA ENDEREÇO		NSEN	ITIM	ENTO I	DO DO	DAD(OR: .												_											
13. Número e rua:																														(6.1
		_						Т.	_								1				1	-	vo. d ódig		o./An	dar/	Cjto./	Unic	dade/	Sala
Cidade:																	Es	stad	lo:	N	Y	1	-	ıl/Z	IP:	L				
Bairro (marque um√): BRONX BROOKLYN MANHATTAN QUEENS STATEN ISLAND																														
14. Indique na	acarte	ira u	m c	ontate	de e	eme	rgên	cia	(0	pcio	nal)				_		,	Γ	П	1		Г			7 [\neg	\neg	\neg	\neg
																•	rele	fon	e:				_			_ -	\perp			
CERTIFICAÇ	NOME ÃO							SO	BRE	NON	1E																			

15. CERTIDÃO DO REQUERENTE E DO CUIDADOR (SE APLICÁVEL): Afirmo que o requerente mora na cidade de Nova York e todos os documentos apresentados e declarações feitas neste requerimento são verdadeiros, tanto quanto é do meu conhecimento. Declaro que, ao assinar este requerimento, concordo que a Cidade de Nova York proceda a uma investigação para conferir ou confirmar as informações que apresentei. Entendo que essa investigação pode envolver o acesso da IDNYC a determinadas informações sobre mim do Departamento de Sorviços Sociais da NYC ou outros agências da cidado incluindo mas não limitadas a informações do assistência pública.

Serviços Sociais da NYC ou outras agências da cidade, incluindo, mas não limitadas a, informações de assistência pública.

Assinatura do requerente

Assinatura do cuidador (se aplicável)

Data de hoje

A aprovação do requerimento depende da suficiência e legitimidade dos documentos apresentados.

OFFICIAL USE ONLY	Date:	\(\sigma\)\(\sigma\)	Omit Address
	Print Initials:	NAME OF CARE-OF ORGANIZATION	Offic Address

Instruções para o requerimento da IDNYC

É PRECISO ATENDER AOS SEGUINTES CRITÉRIOS PARA REQUERER UMA CARTEIRA IDNYC:

- 1. Pelo menos quatro pontos por documentos, dos quais pelo menos três comprovam a identidade e pelo menos um comprova a residência.
- 2. Pelo menos um dos documentos apresentados deve conter uma foto, salvo se o requerente estiver acompanhado de um cuidador.
- 3. Pelo menos um dos documentos apresentados deve incluir a data de nascimento.

Não serão aceitos documentos vencidos, salvo se constarem do Guia de Documentos da IDNYC.

Somente documentos originais e cópias autenticadas pelo órgão expedidor serão aceitos. Documentos plastificados serão aceitos somente se o original for plastificado pelo expedidor.

COERÊNCIA DE NOMES

Deve haver coerência dos nomes que constam em todos os seus documentos. O nome no seu requerimento do IDNYC deve ser o mesmo que consta do seu documento de identidade de maior valor (como seu passaporte, carteira de motorista, certidão de nascimento, identificação consular, etc.), a menos que você também apresente uma ordem judicial, certidão de casamento ou outro documento emitido pelo governo que estabeleça uma alteração legítima de nome. Se um requerente apresentar dois documentos de identidade com o mesmo número de pontos, o requerimento da IDNYC deve exibir o nome constante do documento com foto.

REQUERENTES COM IDADES ENTRE 14 E 21 ANOS SEM DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO OU PROVA DE RESIDÊNCIA

O requerente com idade entre 14 e 21 anos sem documento de identidade com foto ou prova de residência pode requerer se estiver acompanhado de um cuidador que possa comprovar sua relação com o requerente. O cuidador qualificado é um pai/mãe biológico(a), pai/mãe adotivo(a), padrasto/madrasta, tutor legal, guardião legal, pai/mãe de acolhimento, um funcionário autorizado da Administração de Serviços Infantis (ACS) de NYC, uma agência de acolhimento ACS ou um padrinho adulto de um menor nomeado pelo departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos ou pelo Escritório de Reassentamento de Refugiados.

REQUERENTES COM DEFICIÊNCIA SEM DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO OU PROVA DE RESIDÊNCIA

Independentemente da idade, o requerente com deficiência sem documento de identidade com foto ou prova de residência pode requerer se estiver acompanhado de um cuidador que possa comprovar sua relação com o requerente. Os cuidadores de requerentes de qualquer idade qualificados são estes: **funcionários autorizados** da Secretaria do Estado de Nova York para Pessoas com Deficiências de Desenvolvimento (OPWDD), Departamento de Saúde do Estado de Nova York (NYS DOH), Departamento de Saúde Mental do Estado de Nova York (NYS OMH), Departamento de Saúde e Higiene Mental do Estado de Nova York (NYC DOHMH), Administração de Serviços para Crianças (ACS), uma agência de acolhimento de crianças indicada pela ACS ou um provedor da OPWDD, do NYS DOH ou do NYC DOHMH, inclusive os **funcionários de instituições de cuidados em regime residencial** operadas, certificadas, licenciadas ou que recebem recursos da OPWDD, do NYS DOH ou do NYC DOHMH, **pessoas que moram com o requerente** e que o OPWDD tenha determinado como que tem deficiência de desenvolvimento, ou um beneficiário representativo do requerente na Seguranca Social.

TODOS OS REQUERENTES COM UM CUIDADOR

O requerente que tiver um cuidador deve fornecer documentos com pelos menos dois pontos de valor, comprovando sua identidade e data de nascimento. O requerente e o cuidador também devem fornecer prova da Relação do Cuidador, conforme mencionado na seção do Guia de Documentos da IDNYC. O cuidador deve fornecer documentos com pelos menos três pontos de valor comprovando sua própria identidade, incluindo um documento de identidade com foto. Se o requerente não tiver um documento de comprovação de residência e morar com um cuidador, o cuidador poderá comprovar sua própria residência usando um dos documentos de comprovação de residência relacionados no Guia de Documentos da IDNYC, e fornecer um atestado declarando que o requerente mora com o cuidador. Todos os cuidadores devem assinar o requerimento da IDNYC. Os funcionários que atuam como cuidadores devem apresentar sua identidade de funcionário.

RESIDÊNCIA PARA REQUERENTES SEM-TETO OU SOBREVIVENTES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O requerente que mora em um abrigo para pessoas sem-teto pode apresentar uma carta com o endereço do abrigo, declarando que ele reside no abrigo há pelo menos 15 dias e que o abrigo permite a permanência dos residentes durante pelo menos 30 dias. O endereço do abrigo aparecerá na carteira. O requerente sem endereço residencial ou sobrevivente de violência doméstica deve comprovar sua residência no Estado de Nova York, mas pode designar uma organização sem fins lucrativos ou instituição religiosa para constar como endereço na carteira como sendo o endereço do cuidador do requerente, ou pode omitir o endereço da carteira. As carteiras IDNYC que não mostram um endereço ou que mostrem um endereço do tipo A/C não podem ser aceitas em determinadas circunstâncias.

O requerente que forneça prova de que faz parte do Programa de Confidencialidade de Endereços de NYS ou que resida em um abrigo de NYC para sobreviventes de violência doméstica também deve provar que reside em Nova York. Sua carteira IDNYC pode conter uma caixa postal ou pode não conter endereço algum.

DESIGNAÇÃO DE VETERANO

Se você precisar de ajuda para obter o documento que comprova seu serviço militar, entre em contato com o Departamento de Serviços de Veteranos de NYC.

Para contato on-line, acesse www.nyc.gov/veterans ou ligue para 311.

RENOVAÇÃO DA CARTEIRA IDNYC

As carteiras IDNYC são válidas para renovação a partir de 60 dias antes do vencimento da carteira. O período de renovação começa 60 dias antes do vencimento da carteira e termina 6 meses depois. Uma pessoa que queira fazer a carteira mais de 6 meses após o vencimento da antiga será tratada como um novo requerente. Visite um centro de inscrição da IDNYC para obter ajuda com a renovação da carteira.

SEGUNDA VIA DAS CARTEIRAS

O requerimento em caso de extravio, roubo ou danos à carteira custa US\$ 10, salvo se o requerente assinar uma renúncia por dificuldade financeira ou tiver um documento oficial que prove o roubo da carteira. O pagamento da segunda via das carteiras deve ser feito nos centros de inscrição do Departamento de Finanças da IDNYC.

